



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 069/2017.

DATA: 12/06/2017.  
AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13 de junho de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 27 de junho de 2017 pelo Ofício N.º 056/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: 12 / 06 / 2017
Nº 069 LIVº 07 FLº 012

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

**INDICAÇÃO.**

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais que seja feita a construção de uma ESCOLA MUNICIPAL no bairro Primavera entres as ruas, 06 e Albertina, visando o conjunto habitacional Eucaliptos 1,2,3 que foi construído neste Município.

Plenário Francisco da Costa Filho, 12 de junho de 2017

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.**

*Clésio Pedrosa Soares*  
Vereador

**JUSTIFICATIVA.**

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, o referido bairro possui, 800 apartamentos, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.**

**VEREADOR.**

*Clésio Pedrosa Soares*  
Vereador

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: 13 / 06 / 17
<i>Alfonso P. Bernardes</i>